



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº022/2022

DECRETA O TOMBAMENTO DE
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.3º, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história de Santana de Mangueira, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

CONSIDERANDO bem a que se refere o presente Decreto será considerado parte integrante do patrimônio histórico municipal, independentemente de inscrito separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Tombamento do Busto da Avenida José Nunes. A estátua fica lozada no início da Av. José Nunes Diniz, com as seguintes dimensões: 4,20 metros de comprimento e 2,10 metros de largura.

Art. 2º - O presente tombamento tem caráter histórico e cultural do município, em memória do ex-prefeito José Nunes Diniz, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Santana de Mangueira/PB, 30 de junho de 2022.

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ

Prefeito Constitucional